


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DRº ANTÓNIO AUGUSTO LOURO, SEIXAL - 170860

**AVISO DE ABERTURA N.º29
CONCURSO CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
TÉCNICO ESPECIALIZADO – EDUCADOR SOCIAL
ANO ESCOLAR 2020-2021**

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da DGAE, o procedimento de contratação de um técnico especializado, Educador Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, autorizado pela Direção Geral da Educação.

Modalidade de contrato	Contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo (35 horas)
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2021
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro
Caraterização do posto/trabalho	<p>Entre as funções primordiais destacam-se:</p> <p>Promoção e desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento através da prestação de apoio de carácter pedagógico, cultural, social e recreativo aos alunos e suas famílias, com vista à melhoria das condições de vida;</p> <p>Promoção e desenvolvimento de atividades de índole cultural, educativa e recreativa em contexto escolar;</p> <p>Dinamização e/ou apoio a atividades de carácter formativo mediante a realização de campanhas de educação sanitária e formação familiar;</p> <p>Assegurar, de acordo com as orientações definidas, a articulação entre os equipamentos sociais, as famílias e as outras instituições e serviços da comunidade.</p> <p>O/A educador(a) social a contratar desempenhará ainda funções em articulação com as técnicas do SAAF, intervindo na escola, na Comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento.</p>
Formalização da candidatura	Página da DGAE - https://sigrhe.dgae.mec.pt
Prazo de candidatura	Até 14-12-2020
Requisitos de Admissão	Licenciatura em Educação Social
Crítérios de seleção	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30% 2. Ponderação da Entrevista – 35% 3. Ponderação do nº de anos de experiência profissional – 35%


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DRº ANTÓNIO AUGUSTO LOURO, SEIXAL - 170860

Subcritérios	Avaliação do Portfólio – Formação Académica (10%), experiência profissional (10%), formação profissional na área a contratar (10%). Entrevista – Capacidade de comunicação (15%), motivação e capacidade de trabalho em equipa (10%), sentido crítico(10%).
Avaliação do portfólio	O <i>portfólio</i> deve ser enviado, apenas num e-mail, para secretaria@ebaal.com ; Deve constar informação clara que permita a aplicação dos subcritérios de seleção; Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF, folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaçamento 1,5, não podendo exceder 5 páginas;
Entrevista	Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em grupos de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.
Motivos de exclusão	Constituem motivo de exclusão: - A não submissão da candidatura dentro do prazo estipulado; - A não apresentação do portfólio e documentação comprovativa dos elementos da candidatura: - O preenchimento dos formulários de candidatura irregularmente; - A não comparência à entrevista.
Convocatória para entrevistas	Será publicada convocatória na Página do Agrupamento, com o mínimo de 24 horas de antecedência.
Anos de experiência profissional na área/ponderação	1. 10 ou mais anos de serviço – 35 2. Entre 7 e 9 anos de serviço – 30 3. Entre 4 e 6 anos de serviço – 20 4. Entre 1 e 3 anos de serviço – 10 5. Menos de um ano de serviço – 5

Será publicada a lista de todos os candidatos admitidos e não admitidos e a lista final ordenada do concurso. Ambas serão publicadas na Página do Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro em www.ebaal.com

Seixal, 09 de dezembro de 2020.

A Diretora

Célia Coelho Dias